



CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA - EDITAL Nº002/2025

A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria nº 437/2025, 06 de novembro de 2025, **torna público no dia 15.12.2025**, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória / Sergipe.

1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Exame de Seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

2. Conforme o estabelecido no subitem 3.14.3. do Edital de Abertura nº 002/2025, ficam CONVOCADOS os candidatos habilitados para a heteroidentificação à autodeclaração como pessoa preta ou parda.

INSC	NOME	VAGA	NASC.
11681	ADRIANA VALENCA NASCIMENTO	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	22/03/83
11761	AITON CARDOSO DOS ANJOS	106 - 106-MÉDICO(A) CLINICO GERAL	03/05/01
11725	ALEXSANDRO VALENÇA DE BARROS	106 - 106-MÉDICO(A) CLINICO GERAL	13/11/80
12451	ALINE KELLY DE OLIVEIRA SILVA	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	01/02/96
12492	ANA BEATRIZ SANTANA GOMES DA SILVA	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	25/07/00
12142	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA	116 - 116-PROFESSOR(A) PEDAGOGIA-150H	11/06/90
12423	ANIELE PEREIRA NASCIMENTO	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	25/10/86
12161	ANIELE RESENDE SOUZA	130 - 130-CUIDADOR(A)	08/04/93
11875	ANNE KAROLINE DOS SANTOS	129 - 129-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/09/90
11811	BEATRIZ DA CUNHA CARDOSO SANTOS	112 - 112-PROFESSOR(A) LETRAS PORTUGUES-150H	02/03/96
11312	BEATRIZ MILITAO DE BARROS BORGES	129 - 129-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/09/98
10508	CLESSIA DE MOURA SILVA LEAL	116 - 116-PROFESSOR(A) PEDAGOGIA-150H	19/04/93
11369	DAMIAO PEREIRA DOS SANTOS	129 - 129-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/06/83
12532	DEJIVANIA BOMFIM FERNANDO	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	10/07/98
10608	EDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	129 - 129-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/09/89
12033	ELAINE SUSANE TEIXEIRA DE SOUZA E NASCIMENTO	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	04/06/85
10605	ELISON BRIZOLA SANTOS	116 - 116-PROFESSOR(A) PEDAGOGIA-150H	17/06/88
11509	EMANUELLE DE ANDRADE OLIVEIRA BEZERRA	106 - 106-MÉDICO(A) CLINICO GERAL	06/04/95
11508	EMILLY DE ANDRADE OLIVEIRA	127 - 127-PSICÓLOGO(A) CLINICO	26/07/02
11597	ERICA MILLENA SANTOS	130 - 130-CUIDADOR(A)	09/01/04
12408	EVELYN TEIXEIRA SILVA	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	07/01/02
12324	EZEQUIEL MOURA FREITAS	129 - 129-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/01/01
12432	IRISVAN LIMA E SOUZA	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	27/04/84
11181	IRLLA LAIS SANTOS FREITAS	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	27/08/93
12289	ISMAEL NASCIMENTO DA PAIXAO	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	25/06/97
10091	IZAMARA SILVA SANTOS	130 - 130-CUIDADOR(A)	05/05/95
12081	JOSE RONALDO DE JESUS NASCIMENTO	112 - 112-PROFESSOR(A) LETRAS PORTUGUES-150H	31/03/94
12060	LAISE GUIKHERME DE MELO	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	28/12/92
11063	LATIFFYA TAWANE SANTOS SOUSA	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	18/02/02
11588	LUCAS DOS SANTOS SOUZA	112 - 112-PROFESSOR(A) LETRAS PORTUGUES-150H	07/12/93
12479	LUCILEIA ALVES DOS SANTOS	116 - 116-PROFESSOR(A) PEDAGOGIA-150H	12/02/93
11718	MONIKE RAYANE SILVEIRA DE MENEZES	124 - 124-PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FISICA-150H	13/06/92
11381	MARIA CECILIA GERONIMO DA SILVA	124 - 124-PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FISICA-150H	14/06/97
12149	MARIA DEIVANE DOS SANTOS FREITAS	116 - 116-PROFESSOR(A) PEDAGOGIA-150H	21/04/93
10097	MARIA EUFLOZINA LIMA ANDRADE	112 - 112-PROFESSOR(A) LETRAS PORTUGUES-150H	23/02/96

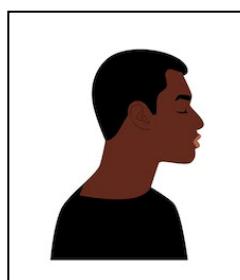


12260	MARIA LUCILEIDE DE SANTANA	116 - 116-PROFESSOR(A) PEDAGOGIA-150H	18/11/86
10229	MAYANE GERALDA SANTOS	129 - 129-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/01/92
11201	MILENA DE ANDRADE	116 - 116-PROFESSOR(A) PEDAGOGIA-150H	08/05/01
12760	MILLENA DA SILVA OLIVEIRA	129 - 129-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/04/01
12449	MILLENA SANTOS SILVA	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	27/06/98
12416	PAULINA SUYLENE DOS SANTOS	116 - 116-PROFESSOR(A) PEDAGOGIA-150H	14/07/99
10639	RAIANNE FREITAS SOUZA	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	17/09/91
12701	ROSENILDO MOURA DA SILVA	122 - 122-PROFESSOR(A) MATEMATICA-150H	14/09/98
10074	ROSILANE SOARES ZACARIAS	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	08/07/90
10288	SAMARA FEITOSA DE ALMEIDA	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	04/06/83
11206	TALVANIS HENRIQUE DOS SANTOS	122 - 122-PROFESSOR(A) MATEMATICA-150H	27/01/72
11391	TAMIRIS DA SILVEIRA MATEUS	116 - 116-PROFESSOR(A) PEDAGOGIA-150H	24/01/88
10533	TANIA OLIVEIRA MONTALVAO MELLO	116 - 116-PROFESSOR(A) PEDAGOGIA-150H	03/06/71
12552	THAIS DOS SANTOS SILVA	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	20/10/91
12442	THAYNARA VIEIRA DOS SANTOS	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	08/04/02
20040	VERONICA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	102 - 102-ENFERMEIRO(A)	19/11/94
10613	VINICIUS AUGUSTO BRITO SANTOS	106 - 106-MÉDICO(A) CLINICO GERAL	18/09/00

3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar os documentos conforme orientações abaixo, **a partir das 00h às 23h59min do dia 16/12/2025, observado o horário local.**

3.1. Documentos a serem enviados pelos candidatos autodeclarados PPP (pretos ou pardos):

- I. **Digitalização do Formulário de Autodeclaração de Heteroidentificação devidamente assinado;**
- II. **Digitalização colorida do documento de identificação com foto do candidato (cédula de identidade-RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia);**
- III. **Duas fotos individuais recentes (com, no máximo, 20MB), sendo uma frontal e uma de perfil (de lado), colorida, do pescoço para cima e de acordo com as seguintes características e orientações:**
 - a) Boa iluminação;
 - b) Fundo branco;
 - c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
 - d) Sem filtros de edição;
 - e) Boa resolução; e
 - f) Preferencialmente, nos tamanhos 5cm x 7cm (ou superior)





IV. Um vídeo individual recente (com no máximo 50MB e de até 20 segundos de tempo de duração), contendo resumidamente sua autodeclaração, na qual o candidato deverá iniciar dizendo:

Eu, “nome completo do(a) candidato(a)”, me autodeclaro preto(a) ou pardo(a). (de acordo com a autodeclaração).

O vídeo deverá ser gravado atendendo aos seguintes aspectos:

- a) Boa iluminação;**
- b) Fundo branco;**
- c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;**
- d) Sem filtros de edição;**
- e) Boa resolução.**

Para envio dos documentos supracitados o candidato deverá acessar a área de acompanhamento individual, conforme passo a passo abaixo:

- 1º) Acesse o site www.planejarconcursos.com.br;**
- 2º) Clicar no Link ÁREA DO CANDIDATO que será direcionado “Área do Candidato”;**
- 3º) Acessar a área restrita, denominada “Área do Candidato”, localizada na tela principal do site, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição;**
- 4º) Clicar na inscrição correspondente ao EDITAL 002/2025 Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória / Sergipe.**
- 5º) Clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS”.**

4. A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no processo seletivo e as características fenotípicas do(a)candidato(a).

5. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio do formulário de autodeclaração devidamente assinado, das fotos e o vídeo.

7. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) quando:

7.1 Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por esta Convocação.

7.2 Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa negra (preta ou parda).

8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o instituto de usufruir das vagas ofertadas aos candidatos negros estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do seletivo, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;



9. Será indeferida a homologação do candidato concorrente as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pessoa negra (preta ou parda) àqueles que:

- 9.1 não forem aferidos como “preto” ou “pardo”, pela comissão;
- 9.2 não cumpram as orientações deste edital;
- 9.3 não assinem a Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda).

10. O/A candidato/a que não fizer o upload do formulário de autodeclaração devidamente assinado, documento de identidade, das fotos de frente e perfil e do vídeo será eliminado/a, dispensada a convocação suplementar.

11. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

- a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
 - a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
- b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

12. A Comissão de Heteroidentificação à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) levará em consideração em seu parecer a autodeclaração informada no sistema SISTEMA ASSPLAN e as características fenotípicas do/a candidato/a.